



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

## COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER-PE

**Deliberação** : N.º. 007/2020  
**Interessado** : Comissão Eleitoral Regional - CER  
**Assunto** : Análise do registro de candidatura do Eng. Civil Adriano Antônio de Lucena.

A Comissão Eleitoral Regional – CER-PE, instituída pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia no Estado do Pernambuco por meio da Decisão Plenária PL/PE n.º 037/2020, reunida em sua 6ª reunião extraordinária, realizada em 1º de abril de 2020, de forma virtual, em observância à Lei 5.194/66 e a Resolução 1.114/2019.

Considerando o disposto no inciso II, do Art. 21, da Resolução 1.114/2019, no que concerne às competências da CER:

*II - julgar requerimento de registro de candidatura a Conselheiro Federal representante dos grupos profissionais e a Presidência do Crea;*

Considerando a aprovação do relato proferido pelo membro da Comissão Eleitoral, Eng. Virgínia Lúcia Gouveia e Silva, acerca do processo de registro de candidatura protocolado para o cargo de Presidente do Crea-PE, do Eng. Adriano Antônio de Lucena, cujo parecer foi pelo deferimento, uma vez que o postulante ao referido cargo atendeu a todos os requisitos regimentais.

### **Deliberou:**

1. Deferir o registro de candidatura do Eng. Adriano Antônio de Lucena, para o cargo de Presidente do Crea-PE, para o triênio 2021-2023.
2. Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de abril de 2020.

**Eng. Emanuel Araújo Silva**  
Coordenador

**Eng<sup>a</sup> Virgínia Lucia Gouveia e Silva**  
Coordenadora Adjunta

**Eng. Rildo Remígio Florêncio**  
Membro da CER

**Eng. Kleber Rocha Ferreira Santos**  
Membro da CER

**Eng. Jorge Roberto Oliveira da Paixão**  
Membro da CER